



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 052/2017

4º TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEFAZ E A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEFAZ**, ora denominado **REQUERIDO**, situado à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, representado neste ato pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade n.º M3050541, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.126.476-20 e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** doravante denominada **REQUERENTE**, estabelecida na Av. Brasil, nº 4880, Rua 11, Vila do João, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, neste ato representado por **CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00302687828, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.985.917-62, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração está de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº E-04/26428/2007, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo o pagamento do serviço de locação de módulo habitacional (container) para funcionamento do Posto de Controle Interestadual do Morro do Coco, pelo **REQUERIDO**, durante o período sem cobertura contratual, referente aos meses de outubro a dezembro/2014 e janeiro a dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O **REQUERIDO** reconhece os encargos devidos à empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** no total de R\$211.178,40





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

(duzentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) relativo aos serviços prestados que estão descobertos contratualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$211.178,40 (duzentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), que correrá a conta:

Programa de Trabalho:

Natureza de despesa:

Fonte:

Nota de Empenho:

CLÁUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO

A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$211.178,40 (duzentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro nos serviços efetivamente prestados nos períodos de outubro a dezembro/2014 e janeiro a dezembro de 2016, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **REQUERIDO**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. *ef*





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

GUSTAVO F. L. GONCALVES
Subsecretário Geral de Fazenda
e Planejamento
Id. Funcional 4284966-7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Identidade:

CPF: 794 816 637-87

Identidade:

CPF: 127217877-30



6

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO GERAL DE FAZENDA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, Identidade Funcional nº 4284966-7, Subsecretário-Geral de Fazenda e Planejamento, competência, para, nos termos do autorizado no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013, praticar atos de exoneração, decorrentes de pedidos formulados por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2008283

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 62 da Lei nº 287, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, Identidade Funcional nº 4284966-7, Subsecretário-Geral de Fazenda e Planejamento, competência para, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga à autoridade indicada no caput do art. 1º desta Resolução, competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anuê-las ou revogá-las;
- II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
- III - dispensar licitações e reconhecer os casos de insignificância;
- IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;
- V - aplicar ou reaver as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;
- VII - reconhecer dívidas;
- VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;
- IX - autorizar a concessão de diárias;
- X - assinatura de ato concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;
- XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rubrica padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- XII - concessão de abono de permanência;
- XIII - responder pelas atribuições da Lei Complementar nº 134, de 29 de dezembro de 2009, nas ausências e impedimentos da Gestora do FAF (Fundo Especial de Administração Fazendária).

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe Parágrafo Único do art. 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2008286

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 2206 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN).

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 62, § 3º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014 e no Processo nº E-04/09/11/52017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte, abaixo indicada, conforme previsto no art. 62 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, decorrente da constatação do seu enquadramento no art. 60, inciso I, § 1º, inciso II, § 2º, da Resolução SEFAZ nº 720/2014:

Razão Social: STARMIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ: 17.363.804/0001-58
Inscrição Estadual: 78.843.440
Endereço: Rua da Soja nº 89, EBO-A
Processo nº E-04/09/11/52017

Art. 2º - A inscrição estadual do contribuinte arrolado encontra-se impedida, desde 08/12/2016, conforme determina o inciso XXI do art. 55 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Subsecretário-Adjunto de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

RAFAEL GUIMARÃES FLÖGGE FERRARESSO
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 2008230

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 2207 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 065/10, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.638/2010, REVOGANDO A PORTARIA SAF Nº 1138, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, em consonância e sintonia com o estabelecido no art. 3º da Portaria SAF nº 659/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Anexo I da Portaria SAF nº 665/2010, a seguinte empresa:

Anexo I

Empresa enquadrada no Regime especial da Lei nº 5.636/2010

Inscrição	CNPJ	Empresa/Conceitual	Nº. do processo
78.897.828	785428009101	PLUS VALLE PASTARIA E CONFITARIA LTDA	E-04/09/11/29014

Art. 2º - Revogar a Portaria SAF nº 1138, de 23 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2014.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

RAFAEL GUIMARÃES FLÖGGE FERRARESSO
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 2008238

SUBSECRETARIA DA RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 28 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS (CM CAFE CRJ), NO PERÍODO DE 23 A 29 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 23 a 29 de janeiro de 2017, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar	
CAFÉ ARÁBICA US\$ 168,5000	CAFÉ CONILLON US\$ 162,0000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 2008385

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 19/01/2017

PROCESSO Nº E-04/07/02/017 - ADRIANE BOSCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 5008397-9 AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/02/1995 a 05/08/2001 e de 05/01/2004 a 23/06/2012, totalizando 5.394 (cinco mil trezentos e noventa e quatro) dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-04/09/19/48/2016 - ANTONIO CESAR DOMINGOS COSTA, Auxiliar Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1949553-0 AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e acessório a disponibilidade pelo art. 2º da Lei nº 1.258/97, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à MARINHA DO BRASIL, no período de 01/12/1982 a 15/02/1985 e de 11/03/1985 a 21/04/1988, totalizando 1.378 (hum mil trezentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício e toma sem efeito o despacho de 11/02/1991, publicado no Diário Oficial de 05/02/1991, do processo nº E-04/039.436/1990

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 19/01/2017

PROCESSO Nº E-04/09/5/11/2014 - MARCELO JOÃO TEIXEIRA RIBEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, AUTORIZO o gozo de licença-prêmio com validade a contar de 02.01.2017.

Id: 2008407

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 02.01.2017

PÁGINA 03 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 19.12.2016

Onde se lê: PROCESSO Nº E-03/10/2089/2016...

Leia-se: PROCESSO Nº E-03/10/2089/2013...

D.O. DE 12.01.2017

PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 28.12.2016

PROCESSO Nº E-03/10/2891/2013

Onde se lê: MARIA APARECIDA KELLY DE CARVALHO SILVA...

Leia-se: MAIRA APARECIDA KELLY DE CARVALHO SILVA...

Id: 2008281

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 19.01.2017

PROCESSO Nº E-03/02/210/2013 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do DEGASE, tudo conforme a fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 2008415

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 19.01.2017

PROCESSO Nº E-12/428.879/2011 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar no que se refere às irregularidades ocorridas, no âmbito da 2ª CIRETRAN de Cabo Frio - RJ, em face dos servidores MARILIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 2068955-1, Assistente Técnico de Trânsito, Matrícula nº 24001.328-4, Vínculo 1 e MARCEL DO SACRAMENTO CISNEROS, Identidade Funcional nº 2068184-4, Digitador, Matrícula nº 24002.840-1, Vínculo 1, noticiadas no ato de instauração, pelas razões expostas no presente, reservando à Administração Pública reabrir sua instrução, caso surjam fatos novos, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer de Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar.

Id: 2008243

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

DECRETO Nº 3.695 Sessão Ordinária

DE 10/11/2016

*Recurso nº 64.579 - Processo nº E-04/239.702/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 15.410 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmação a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspeção de origem.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16/01/2017.

Id: 2008259

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema e-odf ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tele: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, al. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tele: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332.6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ
Tele: (0xx21) 2719-2699, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col. R\$ 132,00
cm/col para Municípios R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24 030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Galgoado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor Industrial



Table with columns: NOME, UF, Nº, Nº de Inscrição, Nº de Registro

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do IN-METRO...

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEN/RJ...

Table with columns: Interessado, UF, CNPJ/CNPJ, Processo, Penalidade, Valor

Table with columns: NOME, UF, Nº, Nº de Inscrição, Nº de Registro, Valor

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do IN-METRO...

Secretaria de Estado de Governo

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6412017 - R1 R1. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 25 (vinte e cinco) cones de sinalização...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 19/01/2018, 10:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1340/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8472017 - R1 R1. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 30 (trinta) bicicletas Sport Comfort...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 19/01/2018, 15:00h (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1342/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6522017. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 08 (oito) tendas prisma...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 15:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1403/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0282017 - R1 R1. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 13 (treze) Inflador Elétrico...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 11:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1894/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6322017 - R1 R1. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de diversos materiais de limpeza...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00 (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 10:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1891/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432017 - R1 R1. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 02 (duas) Selenias Automáticas...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00 (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 19/01/2018, 11:00h (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1343/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0412018 - R1 R1. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 06 (seis) baldes infátiva tipo bílimo cubo...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 11:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1423/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0492017. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 03 (três) baldes infátiva tipo bílimo cubo...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 11:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1424/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

CONVOCO LIVIA FRANÇA MORAIS, CPF nº 124.724.347-82 a comparecer na sede da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento...

CONVOCO a Empresa RENTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 16.064.891/0001-80...

CONVOCO a Empresa RENTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 16.064.891/0001-80...

Tendo em vista o conteúdo nos autos, convoco a Empresa NGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.064.891/0001-80...

CONVOCO a Empresa RENTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 16.064.891/0001-80...

Tendo em vista o conteúdo nos autos, convoco a Empresa NGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA...

CONVOCO a Empresa RENTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 16.064.891/0001-80...

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 0152/017 R1. OBJETO Prestação de serviço de manutenção corretiva do tipo tipo semi-helico-parafuso...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/01/2018, às 09:50h.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 18/01/2018, às 10:00h.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1422/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502017. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 06 (seis) baldes infátiva tipo bílimo cubo...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 11:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1423/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0492017. OBJETO O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de 03 (três) baldes infátiva tipo bílimo cubo...

DATA DA ABERTURA PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2018, 09:00h (horário de Brasília - DF).

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22/01/2018, 11:00 (horário de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº E-15/001/1424/2017.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br...

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: 4º Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 052/2017. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA...

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: 1º Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 050/2017. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e a Empresa LO-BUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA...

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES CONSELHO PLENO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO. Na Sessão do Conselho Pleno a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2018...

Table with columns: Nº, Nome do Contribuinte, Valor



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.